

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 048

Cancela Alvará de Licença de Taxista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 96, de 27.12.73,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o Alvará de Licença nº 051, ordem 04, do taxista JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, do Ponto de Taxi nº 01, desta cidade de Umuarama-PR, em razão da inobservância das normas estabelecidas na Lei nº 96, de 27.12.73.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ISMAEL CAMOSSATO

Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

# DECLARAÇÃO

de

Faltoso em serviço, o Sr. [nome], [cargo], [matrícula], [setor], [município], [estado], [data], [hora], [local].

Assinado em [data] de [mês] de [ano] em [local].

**PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO**  
n.º 2.219 de 22/03/87  
*[Assinatura]*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Assinado em [data] de [mês] de [ano] em [local].